DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 8
Atas de registro de preço 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 9
Ratificação 9
Contratos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 67, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, o servidor municipal João Marcelo Martins Sanches, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico ESF, e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo servidor protocolizado sob nº 510/2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, o servidor municipal JOÃO MARCELO MARTINS SANCHES, RG nº 40.436.493-7, prontuário nº 2790, nomeado em 02/03/2021, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico ESF, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de fevereiro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 68, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal Ana Cristina Torres Mourão.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 575/2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal ANA CRISTINA TORRES MOURÃO, RG nº 15.457.885-X, prontuário nº 1431, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, correspondente ao período aquisitivo de 24/04/2011 a 23/04/2016, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 02/03/2022 a 01/04/2022, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de março de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 69, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Exonera, a pedido, a servidora municipal Célia Regina Paixão Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Copa, e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo servidor protocolizado sob nº 675/2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, a servidora municipal CÉLIA REGINA PAIXÃO SILVA, RG nº 34.991.195-2, prontuário nº 2357, nomeado em 07/01/2013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Copa, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de março de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 70, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Alexandre Quirino Coelho.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*
Considerando o disposto no Processo n° 702/2022.
R E S O L V E
Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal ALEXANDRE QUIRINO COELHO, RG nº 27.580.262, prontuário nº 1307, correspondente ao período aquisitivo de 19/06/2015 a 22/01/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 1.669,20 (mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de março de 2022.
VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 71, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal João Carlos Francisco Barbosa.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*
Considerando o disposto no Processo n° 703/2022.
R E S O L V E
Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal JOÃO CARLOS FRANCISCO BARBOSA, RG nº 24.441.395, prontuário nº 1300, correspondente ao período aquisitivo de 12/06/2015 a 16/01/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 3.044,69 (três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de março de 2022.
VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 72, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal João Carlos Evangelista.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*
Considerando o disposto no Processo n° 704/2022.
R E S O L V E
Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal JOÃO CARLOS EVANGELISTA, RG nº 18.986.088, prontuário nº 1550, correspondente ao período aquisitivo de 30/06/2015 a 02/02/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 2.594,59 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de março de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 73, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal Gilmar Armando de Francisco.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 701/2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal GILMAR ARMANDO DE FRANCISCO, RG nº 41.618.271-9, prontuário nº 1994, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2009 a 31/05/2014, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 04/03/2022 a 02/04/2022, devendo o servidor receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de março de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 74, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia a senhora Natália Aparecida Salata para ocupar o cargo de provimento efetivo de Médico ESF e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora NATÁLIA APARECIDA SALATA, RG nº 48.916.321-X, CPF nº 419.093.828-92, PIS/PASEP 19065205600, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Médico ESF, nível de referência "G3A – 12" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos Efetivos, constante da Tabela 3 do Anexo I da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2021 – 1ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de março de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 75, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia o senhor Jean Carlos Turolla para ocupar o cargo de provimento efetivo de Escriturário e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor JEAN CARLOS TUROLLA, RG nº 60.271.271.3, CPF nº 498.211.008-56, PIS/PASEP 15165687868, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Escriturário, nível de referência "G3A – 3" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos Efetivos, constante da Tabela 3 do Anexo I da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2019 – 9º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias

consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de março de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 76, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia o senhor Bruno Leonardo Perotta Gomes para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor BRUNO LEONARDO PEROTTA GOMES, RG nº 32.994.577-4, CPF nº 295.573.688-02, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, nível de referência "G3A – 2" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos Efetivos, constante da Tabela 3 do Anexo I da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2021 – 1º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de março de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 77, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia o senhor Victor Luis Marcelino Pires para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor VICTOR LUIS MARCELINO PIRES, RG nº 50.036.836-3, CPF nº 423.058.118-10, PIS/PASEP 20211979419, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, nível de referência "G3A – 2" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos Efetivos, constante da Tabela 3 do Anexo I da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2021 – 2º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de março de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 78, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia o senhor Antonio Batista Quirino Sobrinho para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor ANTONIO BATISTA QUIRINO SOBRINHO, RG nº 32.208.462-3, CPF nº 199.490.708-80, PIS/PASEP 12438245125, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, nível de referência "G3A – 2" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos Efetivos, constante da Tabela 3 do Anexo I da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2021 – 3º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de março de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 79, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia o senhor Everaldo Germano Ulrique para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor EVERALDO GERMANO ULRIQUE, RG nº 25.289.250-1, CPF nº 148.798.478-28, PIS/PASEP 12383387942, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, nível de referência "G3A – 2" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos Efetivos, constante da Tabela 3 do Anexo I da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2021 – 4º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de março de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 80, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia o senhor José Eduardo Rodrigues Bernardo para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor JOSÉ EDUARDO RODRIGUES BERNARDO, RG nº 55.813.568-7, CPF nº 486.499.288-62, PIS/PASEP 16249413058, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, nível de referência "G3A – 2" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos Efetivos, constante da Tabela 3 do Anexo I da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2021 – 5º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de março de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 81, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia o senhor Rian Anderson Soares Negrão para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor RIAN ANDERSON SOARES NEGRÃO, RG nº 58.723.558-5, CPF nº 501.308.068-11, PIS/PASEP 20327815943, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, nível de referência "G3A – 2" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos Efetivos, constante da Tabela 3 do Anexo I da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2021 – 6º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de março de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 82, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Rescinde o Contrato de Trabalho celebrado com a senhora Lara Lislie Vessoni Urbano e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o Contrato de Trabalho nº 5/2021.

R E S O L V E

Art. 1º. Rescindir nesta data, o contrato de trabalho nº 5/2021 celebrado em 08/03/2021 com a senhora LARA LISLIE VESSONI URBANO, RG nº 39.608.189-7, CPF nº 407.830.868-65, CTPS n° 24643/458-SP, ocupante do emprego público de Médico ESF, sob as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de março de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 83, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia a senhora Lara Lislie Vessoni Urbano para ocupar o cargo de provimento efetivo de Médico ESF e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora LARA LISLIE VESSONI URBANO, RG nº 39.608.189-7, CPF nº 407.830.868-65, PIS/PASEP 13673140107, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Médico ESF, nível de referência "G3A – 12" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos Efetivos, constante da Tabela 3 do Anexo I da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2021 – 3ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de março de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE

BORBOREMA
PROCESSO Nº 521/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP CONFORME LEI 147/2014, ARTIGO 48, III

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as especificações e características constantes dos anexos que integram o Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 17 de Março de 2022, às 09h00min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br, ou pelo site www.borborema.sp.gov.br. Borborema, 02 de Março de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PROCESSO Nº 3983/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP CONFORME LEI 147/2014, ARTIGO 48, III

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SMART TV PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, em conformidade com as especificações e características constantes dos anexos que integram o Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22 de Março de 2022, às 09h00min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br, ou pelo site www.borborema.sp.gov.br. Borborema, 02 de Março de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

REAVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PROCESSO Nº 3395/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de mão de obra visando o desenvolvimento de oficinas de cabeleireiro para os usuários do Centro De Referência De Assistência Social (CRAS), para atendimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral Às Famílias (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em conformidade com as especificações e características constantes dos anexos que integram o Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ALTERAÇÃO: Tendo em vista a ausência de interessados na sessão pública, fica alterada da data de abertura dos envelopes.

NOVA DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 20 de Abril de 2022, às 09h00min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br, ou pelo site www.borborema.sp.gov.br. Borborema, 02 de Março de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 3655/2021, Pregão Presencial nº 02/2022

Ata de Registro de Preços nº 09/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: VALDEIR JOSÉ ZANATTA ME - CNPJ Nº 01.175.386/0001-35. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE LANCHES EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BOM LANCHE, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 3.336/2019, E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE CAMPANHAS, REUNIÕES, TREINAMENTOS, OFICINAS E PROGRAMAS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total

Estimado: R$ 628.586,50 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); Período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/02/2022 e com término em 16/02/2023. Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de fevereiro de 2022 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 4166/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 04/2022; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO OURO VERDE BORBOREMA LTDA – EPP - CNPJ Nº 01.191.084/0001-50. Objeto do termo aditivo: em decorrência das variações ocorridas, da necessidade e do interesse público, ficam reequilibrados os valores atuais de combustível a partir de 12/02/2022, o valor do GASOLINA COMUM passará de R$ 6,53 (seis reais e cinquenta e três centavos) para R$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos). As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 11 de Fevereiro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de Fevereiro de 2022 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 4166/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 05/2022; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO BEIRA RIO DE BORBOREMA LTDA – EPP - CNPJ Nº 03.256.275/0001-89. Objeto do termo aditivo: em decorrência das variações ocorridas, da necessidade e do interesse público, ficam reequilibrados os valores atuais de combustível a partir de 10/02/2022, o valor do Etanol Hidratado passará de R$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) para R$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos). As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de Fevereiro de 2022 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato do Termo Aditivo – Contrato 23/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 4947/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 06/2019

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 23/2019; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ERICA LOFRANO DE MATTOS 12606179803 - CNPJ Nº 32.512.000/0001-67. Objeto do termo aditivo: renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, tendo seu início no dia 18/02/2022 e término em 17/02/2023 e aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 10,38% (dez vírgula trinta e oito por cento) sobre o valor atual contratado, passando a partir desta, do valor global de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), para R$ 17.222,40 (dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de fevereiro de 2022 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA – SP
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 673/2022 – Dispensa 007/2022
Despacho do Prefeito em 25/02/2022

De conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, RATIFICO e TORNO PÚBLICO o parecer da Comissão de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal que opinaram por ser DISPENSAVEL a licitação, nos termos do artigo 24 inciso “IV” da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa ELDECIO CLOVIS BORALLI – ME, CNPJ 15.756.755/0001-98, sito a Rua Joaquim Martins Carvalho, Nº 395 – Centro, CEP 14.955-000 – Borborema – SP, tendo como objeto a locação de imóvel urbano em caráter de urgência, para abrigo de moradores, diante dos danos estruturais causados ao imóvel do particular, em virtude do rompimento do ramal público predial de abastecimento de água, no valor estimado de até R$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais) por mês, perfazendo um total estimado de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) para 180 dias; Prefeitura do Município de Borborema, 25 de Fevereiro de 2022. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal.

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Contrato
Processo Licitatório nº 3447/2021, Pregão Presencial nº 47/2021

Contrato nº 13/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: CARLOS ROBERTO MOREIRA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME - CNPJ Nº 10.422.738/0001-09. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R$

131.892,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 22/02/2022 e com término em 21/02/2023. Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2022- Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de fevereiro de 2022– VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Contrato
Processo Licitatório nº 3566/2021, Pregão Eletrônico nº 03/2022

Contrato nº 14/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: CLAYTON WASHINGTON ALVES ME - CNPJ Nº 07.606.317/0001-15. Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PARADIDÁTICO PARA PROFESSORES E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EM ESPECIAL PARA ALUNOS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R$ 78.648,40 (setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 25/02/2022 e com término em 24/02/2023. Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de fevereiro de 2022 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Contrato
Processo Licitatório nº 3566/2021, Pregão Eletrônico nº 03/2022

Contrato nº 15/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: JANAINA LOPES RODRIGUES - CNPJ Nº 28.251.695/0001-01. Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PARADIDÁTICO PARA PROFESSORES E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EM ESPECIAL PARA ALUNOS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R$ 45.745,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 25/02/2022 e com término em 24/02/2023. Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2022- Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de fevereiro de 2022– VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....